



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alpestre/RS possui frota própria composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus escolares, micro-ônibus, ambulâncias, máquinas rodoviárias, tratores agrícolas, implementos e diversos outros equipamentos empregados diariamente na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. A disponibilidade operacional dessa frota constitui requisito indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população, abrangendo atividades relacionadas à saúde, educação, assistência social, agricultura, infraestrutura, obras públicas, transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção das estradas vicinais, abastecimento de água, coleta de resíduos, fiscalização e demais atribuições institucionais do Município.

Em razão da utilização contínua desses bens, a realização de manutenções preventivas e corretivas representa atividade permanente da Administração Pública. A adequada execução desses serviços depende não apenas da contratação de oficinas especializadas e do fornecimento de peças de reposição, mas também da existência de mecanismos técnicos que permitam à Administração exercer controle efetivo sobre os orçamentos apresentados, assegurando que os serviços executados estejam em conformidade com os parâmetros técnicos e econômicos praticados pelo mercado.

A manutenção da frota municipal envolve procedimentos de elevada complexidade, abrangendo substituição de peças, reparos mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, pneumáticos, funilaria, sistemas de suspensão, direção, transmissão, freios, motor, climatização, alimentação e diversos outros componentes específicos de cada fabricante. Em razão dessa diversidade, a conferência técnica dos orçamentos exige acesso a informações atualizadas acerca das características dos veículos, códigos das peças, tempos referenciais de mão de obra e demais elementos utilizados como parâmetro para validação dos serviços executados.

Nos últimos anos, a Administração Municipal vem utilizando sistema informatizado de orçamentação eletrônica como ferramenta de apoio às atividades de fiscalização dos contratos de manutenção da frota. A utilização dessa solução passou a integrar as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e da Secretaria da Fazenda, proporcionando maior padronização dos procedimentos de conferência, maior segurança na análise dos orçamentos apresentados pelas empresas contratadas e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção dos bens municipais.

O contrato administrativo atualmente vigente, por meio do qual a Administração utiliza essa ferramenta, encontra-se em fase final de execução. Após análise das condições contratuais e da legislação aplicável, verificou-se a impossibilidade jurídica de sua prorrogação, tornando indispensável a instauração de novo procedimento administrativo para assegurar a continuidade da utilização da ferramenta e evitar prejuízos às atividades desenvolvidas pelos setores responsáveis pela gestão da frota municipal.

Importante destacar que a presente necessidade não decorre da implantação de nova solução tecnológica nem da ampliação dos serviços atualmente executados pela Administração. Trata-se da continuidade de ferramenta já incorporada aos procedimentos administrativos do



Município, cuja utilização mostrou-se eficiente para subsidiar tecnicamente a conferência dos orçamentos apresentados pelas empresas responsáveis pela manutenção dos veículos e equipamentos municipais.

A eventual interrupção da utilização dessa ferramenta poderá ocasionar impactos relevantes na fiscalização dos contratos administrativos, dificultando a conferência técnica dos orçamentos, reduzindo a padronização dos procedimentos adotados pelos servidores responsáveis, aumentando o tempo necessário para análise dos processos administrativos e ampliando os riscos de inconsistências na verificação dos serviços executados e das peças aplicadas durante as manutenções.

Além disso, a ausência de mecanismo especializado de apoio técnico poderá comprometer a eficiência do controle interno exercido pela Administração Municipal, dificultando a comparação entre os valores apresentados pelas empresas contratadas e os parâmetros técnicos normalmente utilizados pelo mercado automotivo, circunstância que poderá refletir diretamente na economicidade da contratação e na adequada aplicação dos recursos públicos.

A continuidade dessa ferramenta também contribui para conferir maior transparência aos procedimentos administrativos relacionados à manutenção da frota, proporcionando rastreabilidade das informações, padronização das análises técnicas e maior segurança às decisões adotadas pelos fiscais e gestores dos contratos administrativos.

Sob a perspectiva do interesse público, a continuidade da utilização de ferramenta destinada ao apoio técnico da fiscalização representa importante mecanismo de fortalecimento da gestão patrimonial, da eficiência administrativa e da racionalização das despesas públicas, permitindo que a Administração disponha de informações técnicas confiáveis para subsidiar suas decisões durante toda a execução dos contratos de manutenção da frota.

Considerando que a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos está diretamente relacionada à continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município, mostra-se indispensável assegurar que as atividades atualmente desenvolvidas não sofram descontinuidade em razão do encerramento da vigência contratual existente. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de realização de nova contratação, garantindo a continuidade do serviço atualmente utilizado pela Administração Municipal e preservando os mecanismos de controle técnico empregados na fiscalização da manutenção da frota.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alpestre/RS, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal e às ações voltadas à manutenção, conservação e adequada gestão da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

A inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra que a necessidade foi previamente identificada pela Administração, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa governança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Por tratar-se da continuidade de serviço já utilizado pelo Município, cuja contratação atualmente vigente encontra-se em fase final de execução e não admite prorrogação, a previsão no Plano de Contratações Anual reforça a necessidade de adoção tempestiva das providências administrativas destinadas à realização de novo procedimento licitatório, evitando qualquer solução de continuidade na execução das atividades relacionadas ao gerenciamento e fiscalização da manutenção da frota municipal.

A contratação também guarda compatibilidade com os objetivos estratégicos da Administração Municipal relacionados à preservação do patrimônio público, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à melhoria da eficiência administrativa, à racionalização dos gastos públicos e ao adequado gerenciamento dos contratos administrativos destinados à manutenção dos bens móveis pertencentes ao Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender integralmente à necessidade da Administração Municipal de manter a continuidade das atividades relacionadas à conferência, análise e validação dos orçamentos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Alpestre/RS.

Considerando que se trata da continuidade de serviço atualmente utilizado pela Administração, a solução a ser contratada deverá disponibilizar ambiente informatizado capaz de fornecer informações técnicas atualizadas sobre veículos, peças automotivas, códigos de fabricantes, tempos referenciais de mão de obra, composição dos conjuntos mecânicos, especificações técnicas e demais elementos necessários à adequada fiscalização dos contratos de manutenção.

A solução deverá possuir banco de dados permanentemente atualizado, contemplando informações provenientes dos fabricantes ou de bases técnicas reconhecidas pelo mercado automotivo, permitindo aos servidores municipais realizar consultas confiáveis que subsidiem a análise dos orçamentos apresentados pelas empresas contratadas.

Também deverá possibilitar a conferência dos serviços executados, confrontando as informações constantes dos orçamentos apresentados com parâmetros técnicos de mercado, fortalecendo os mecanismos de controle interno e proporcionando maior segurança na validação das despesas relacionadas à manutenção da frota.

A ferramenta deverá apresentar disponibilidade compatível com as necessidades da Administração Municipal durante toda a vigência contratual, assegurando estabilidade operacional, segurança das informações, acesso contínuo pelos usuários autorizados e atualização permanente do banco de dados.

Deverá ainda disponibilizar suporte técnico durante toda a execução contratual, promovendo atendimento às demandas eventualmente apresentadas pelos usuários, correções de falhas operacionais, atualizações da plataforma e orientações necessárias à adequada utilização da solução.

Em razão da continuidade da contratação, mostra-se igualmente importante que a disponibilização da ferramenta ocorra sem interrupção das atividades atualmente desempenhadas pela Administração, evitando prejuízos às rotinas administrativas relacionadas ao gerenciamento da manutenção da frota.



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Todos os requisitos funcionais, operacionais, técnicos e contratuais serão detalhados posteriormente no Termo de Referência, observando-se as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar e a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida considerando a continuidade da contratação atualmente existente, as necessidades verificadas pela Administração Municipal durante a execução do contrato vigente e a estrutura operacional responsável pela gestão e fiscalização da manutenção da frota municipal.

Verificou-se que a utilização da plataforma vem atendendo satisfatoriamente às demandas relacionadas à conferência, análise e validação dos orçamentos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, razão pela qual não se identificou necessidade de alteração significativa da estrutura atualmente utilizada, mantendo-se apenas a adequação do quantitativo de acessos às necessidades operacionais dos setores envolvidos.

Dessa forma, estima-se necessária a contratação de licença de utilização da plataforma pelo período de 12 (doze) meses, contemplando 02 (dois) acessos simultâneos, quantidade considerada suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal durante a execução contratual.

Um dos acessos será destinado ao Departamento de Compras, setor responsável pela instrução dos processos administrativos relacionados à contratação de serviços de manutenção da frota, elaboração e conferência de pesquisas de mercado, análise dos orçamentos apresentados pelos fornecedores e demais atividades inerentes à fase interna das contratações públicas.

O segundo acesso será destinado ao Setor de Mecânica e Frotas, responsável pelo gerenciamento da manutenção dos veículos e equipamentos municipais, acompanhamento das ordens de serviço, conferência técnica das peças e dos serviços executados, fiscalização da execução contratual e apoio às atividades relacionadas ao controle da frota municipal.

A disponibilização de dois acessos permitirá que ambos os setores desempenhem suas atribuições de forma independente e simultânea, evitando interrupções nas rotinas administrativas, proporcionando maior agilidade na análise dos orçamentos, fortalecendo os mecanismos de controle interno e conferindo maior eficiência aos procedimentos relacionados à manutenção da frota municipal.

A proposta comercial utilizada como parâmetro na fase de planejamento contempla a disponibilização da plataforma, acesso ao banco de dados técnico, suporte técnico e treinamento para utilização do sistema, prevendo ainda a possibilidade de inclusão de usuários adicionais, caso futuramente seja identificada essa necessidade pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente foi analisada a possibilidade de realização das conferências por meio de consultas individualizadas junto às montadoras, concessionárias, distribuidores de peças, oficinas mecânicas e demais fontes de pesquisa.



Entretanto, essa alternativa mostrou-se tecnicamente inviável, considerando a elevada diversidade da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus. A realização de consultas individualizadas demandaria elevado tempo de análise, ausência de padronização dos procedimentos, insegurança quanto às informações obtidas e significativa redução da eficiência administrativa.

Também foi analisada a possibilidade de utilização de outras plataformas de orçamentação eletrônica disponíveis no mercado. Ao longo dos últimos anos, a Administração Municipal realizou testes práticos e utilizou diferentes soluções destinadas à conferência de orçamentos automotivos, inclusive a plataforma Audatex, buscando identificar aquela que melhor atendesse às necessidades operacionais da frota municipal.

A experiência obtida pelos servidores responsáveis pela gestão da manutenção da frota demonstrou que a plataforma Cilia apresentou desempenho significativamente superior às demais soluções avaliadas, especialmente em razão da abrangência do banco de dados, da facilidade de utilização, da atualização permanente das informações, da confiabilidade dos dados disponibilizados, da compatibilidade com os veículos e equipamentos pertencentes ao Município e da precisão das informações relativas às peças automotivas e aos tempos referenciais de mão de obra.

Ao longo da execução do contrato atualmente vigente, a plataforma Cilia passou a integrar as rotinas administrativas do Município, tornando-se o principal instrumento utilizado pelos servidores para conferência dos orçamentos apresentados pelas oficinas mecânicas, validação das peças substituídas, análise dos tempos de execução dos serviços e fiscalização dos contratos administrativos destinados à manutenção da frota.

A metodologia atualmente adotada pela Administração para aferição dos valores apresentados pelas empresas contratadas foi estruturada com base nas informações disponibilizadas pela plataforma Cilia, sendo seus parâmetros técnicos incorporados aos editais dos processos licitatórios destinados à contratação de serviços de manutenção da frota municipal. Dessa forma, a plataforma passou a constituir referência técnica utilizada pela Administração para conferência, validação e fiscalização dos serviços executados.

A substituição da ferramenta atualmente utilizada implicaria alteração substancial da metodologia de fiscalização adotada pelo Município, exigindo adaptação dos procedimentos internos, revisão dos parâmetros utilizados na conferência dos orçamentos, capacitação dos servidores, reestruturação dos fluxos administrativos e perda da padronização atualmente existente, circunstâncias que comprometeriam a eficiência administrativa e a continuidade dos mecanismos de controle interno consolidados ao longo da execução contratual.

Além disso, a proposta apresentada pela empresa contempla funcionalidades compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração, disponibilizando banco de dados contendo códigos e preços de peças, tempos padrão de mão de obra fornecidos pelas montadoras, conferência e confrontação de orçamentos, portal para conferência de notas fiscais, monitoramento das alterações de preços, integração com oficinas, gestão dos itens substituídos na frota, relatórios gerenciais, suporte técnico e treinamento dos usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante das análises realizadas, da experiência acumulada pela Administração durante a utilização da plataforma, dos testes efetuados com outras soluções disponíveis no mercado e da



consolidação da metodologia de fiscalização atualmente adotada pelo Município, conclui-se que a continuidade da utilização da plataforma Cilia representa a única solução capaz de atender integralmente às necessidades administrativas identificadas, preservando os procedimentos técnicos atualmente empregados, garantindo a continuidade dos mecanismos de controle da manutenção da frota municipal e assegurando maior eficiência, segurança e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em razão dessas circunstâncias, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a solução tecnicamente adequada consiste na continuidade da utilização da plataforma Cilia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização das análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a solução apta a atender integralmente às necessidades da Administração Municipal consiste na continuidade da contratação da plataforma Cilia, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição demonstrada no processo administrativo.

A solução compreende a disponibilização de licença de uso de sistema informatizado de orçamentação eletrônica destinado exclusivamente ao gerenciamento, consulta, conferência, validação e fiscalização dos orçamentos relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes à frota do Município de Alpestre/RS.

A plataforma deverá disponibilizar ambiente informatizado acessível aos servidores autorizados pela Administração, permitindo consultas técnicas relacionadas às peças automotivas, identificação de componentes, códigos de fabricantes, preços referenciais, tempos padrão de mão de obra, informações técnicas dos veículos, procedimentos de reparação, banco de dados atualizado e demais informações necessárias à adequada conferência dos orçamentos apresentados pelas empresas responsáveis pela manutenção da frota.

A solução deverá contemplar mecanismos que permitam confrontar os orçamentos apresentados pelas oficinas mecânicas com os parâmetros técnicos constantes do banco de dados da plataforma, proporcionando maior segurança às análises realizadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização contratual, fortalecendo os mecanismos de controle interno e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção dos veículos municipais.

Também deverá disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual, atualização permanente do banco de dados, treinamento dos usuários, disponibilidade operacional compatível com as necessidades da Administração e manutenção contínua das funcionalidades necessárias ao adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelos setores responsáveis pela gestão da frota.

A contratação contemplará 02 (dois) acessos ao sistema, destinados ao Departamento de Compras e ao Setor de Mecânica e Frotas, possibilitando que ambos os setores desenvolvam simultaneamente suas atribuições relacionadas à análise, conferência, fiscalização e gerenciamento dos orçamentos destinados à manutenção dos veículos municipais.

Importante destacar que a presente contratação destina-se exclusivamente aos veículos automotores pertencentes à frota municipal, compreendendo veículos leves, utilitários, caminhonetes, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões, não abrangendo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

máquinas rodoviárias, equipamentos da denominada linha amarela, tratores agrícolas, implementos agrícolas ou quaisquer outros equipamentos especiais que possuam características técnicas distintas e que não sejam contemplados pelo banco de dados disponibilizado pela plataforma.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado, a Administração Municipal já utilizou outras soluções disponíveis no segmento, inclusive a plataforma Audatex, entretanto, a experiência prática obtida durante a execução contratual demonstrou que a plataforma Cilia foi a única capaz de atender de forma satisfatória às particularidades da frota municipal, apresentando maior abrangência do banco de dados, maior confiabilidade das informações disponibilizadas, melhor compatibilidade com os veículos pertencentes ao Município e maior eficiência na conferência dos orçamentos apresentados pelas oficinas mecânicas.

Ao longo da utilização da plataforma, a metodologia de fiscalização adotada pelo Município passou a utilizar as informações disponibilizadas pelo sistema como referência para conferência e aferição dos valores apresentados pelas empresas contratadas, incorporando esses parâmetros técnicos aos procedimentos administrativos e aos editais destinados à contratação dos serviços de manutenção da frota de veículos.

Dessa forma, considerando a impossibilidade jurídica de prorrogação do contrato atualmente vigente, a consolidação da metodologia de fiscalização baseada na plataforma Cilia, a inviabilidade de substituição da solução sem prejuízo à continuidade dos serviços e a demonstração da inviabilidade de competição constante do processo administrativo, conclui-se que a contratação da plataforma Cilia, mediante inexigibilidade de licitação, representa a solução tecnicamente mais adequada para assegurar a continuidade das atividades de gerenciamento, conferência e fiscalização dos orçamentos destinados à manutenção da frota de veículos automotores do Município de Alpestre/RS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora da plataforma, complementada por análise comparativa dos valores praticados pela própria empresa em contratações celebradas com outros Municípios e órgãos da Administração Pública.

Durante a fase de planejamento da contratação, a Administração Municipal realizou levantamento dos preços praticados pela empresa para fornecimento da mesma solução tecnológica, verificando que os valores são estabelecidos conforme política comercial própria da empresa, observando critérios padronizados para disponibilização da plataforma, admitindo variações apenas em razão das características específicas de cada contratação.

Também foi promovida análise comparativa entre a proposta apresentada ao Município de Alpestre e os valores praticados pela empresa em contratações semelhantes, constatando-se que o preço ofertado encontra-se compatível com aqueles regularmente praticados para disponibilização da mesma solução tecnológica, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou cobrança incompatível com os valores aplicados a outros entes públicos.

Registra-se que o contrato atualmente vigente foi celebrado pelo valor anual de R\$ 5.792,59, contemplando a disponibilização de dois acessos ao sistema. Desde a celebração daquele ajuste, a plataforma passou por constante evolução tecnológica, com ampliação das funcionalidades,



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

aperfeiçoamento do banco de dados, atualização permanente das informações técnicas, melhorias na interface operacional, incremento dos mecanismos de conferência de orçamentos e desenvolvimento de novas funcionalidades voltadas ao gerenciamento e fiscalização da manutenção da frota.

Em razão dessas melhorias, a empresa promoveu atualização de sua tabela comercial. Conforme proposta apresentada ao Município, o valor atualmente praticado para contratação da plataforma corresponde a R\$ 8.500,00 anuais para disponibilização de um único usuário.

Entretanto, considerando o histórico de relacionamento comercial existente entre a empresa e o Município de Alpestre, bem como a continuidade da utilização da plataforma pela Administração Municipal, foi concedida condição comercial diferenciada, consistente na disponibilização de um segundo acesso sem qualquer acréscimo financeiro ao valor da contratação.

Dessa forma, embora o valor de R\$ 8.500,00 corresponda à tabela comercial da empresa para um único usuário, a Administração Municipal passará a contar com dois acessos simultâneos pelo mesmo valor, representando vantagem econômica em relação às condições normalmente praticadas pela empresa e possibilitando o atendimento concomitante do Departamento de Compras e do Setor de Mecânica e Frotas, sem custos adicionais.

A proposta comercial contempla a disponibilização da plataforma pelo período de 12 (doze) meses, incluindo dois acessos de usuários, banco de dados técnico permanentemente atualizado, consulta às informações de peças automotivas, códigos de fabricantes, tempos referenciais de mão de obra, suporte técnico, treinamento, atualizações da plataforma e demais funcionalidades necessárias ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Sob o aspecto econômico, verifica-se que, embora o valor da contratação seja superior ao contrato atualmente vigente, tal atualização encontra justificativa nas melhorias implementadas na plataforma ao longo dos últimos anos, na evolução tecnológica da solução disponibilizada, na ampliação das funcionalidades oferecidas aos usuários e na atualização da política comercial da empresa.

Ressalta-se que a tabela de preços atualmente praticada segue o padrão nacional adotado pela empresa para fornecimento da solução aos seus clientes, sendo aplicada de forma uniforme em contratações celebradas com órgãos e entidades da Administração Pública em todo o território nacional.

Ainda assim, em razão do histórico de relacionamento comercial mantido entre as partes e da continuidade da utilização da plataforma pelo Município de Alpestre, foi concedida condição comercial diferenciada, consistente na disponibilização de um segundo usuário sem qualquer acréscimo financeiro, proporcionando maior vantagem à Administração Municipal em relação às condições ordinariamente praticadas pela empresa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida constitui serviço único, integrado e indivisível, cujo funcionamento depende da disponibilização conjunta da plataforma eletrônica, banco de dados técnico, atualizações, suporte operacional e demais funcionalidades necessárias ao adequado atendimento das necessidades da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

O eventual fracionamento da contratação poderia ocasionar incompatibilidades operacionais, dificuldades de integração entre diferentes soluções, aumento dos custos administrativos, duplicidade de responsabilidades contratuais e comprometimento da eficiência da fiscalização, circunstâncias incompatíveis com o interesse público.

Além disso, a contratação de solução única favorece a padronização dos procedimentos administrativos, facilita a gestão contratual, reduz riscos operacionais e assegura maior eficiência durante toda a execução do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, por representar a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com os contratos administrativos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Município de Alpestre/RS, constituindo importante ferramenta de apoio às atividades de gerenciamento, fiscalização e controle da execução contratual.

A plataforma será utilizada pelos servidores responsáveis pela conferência e validação dos orçamentos apresentados pelas empresas contratadas para fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, funilaria, pintura, retífica, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, climatização, injeção eletrônica, borracharia e demais serviços correlatos necessários à conservação e ao adequado funcionamento da frota municipal.

A utilização da ferramenta permitirá confrontar os orçamentos apresentados pelas empresas contratadas com parâmetros técnicos e informações referenciais constantes do banco de dados da plataforma, fortalecendo os mecanismos de fiscalização contratual, conferindo maior segurança na análise dos serviços executados e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção dos veículos municipais.

Ressalta-se que a presente contratação não possui caráter autônomo, estando diretamente vinculada às futuras e atuais contratações relacionadas à manutenção da frota de veículos do Município. Dessa forma, sua utilização representa importante instrumento de apoio à fiscalização dos contratos administrativos, proporcionando maior eficiência na conferência dos serviços executados e maior confiabilidade na aferição dos valores apresentados pelas empresas contratadas.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização constitua requisito indispensável para a execução do objeto ora estudado, uma vez que a plataforma poderá ser disponibilizada imediatamente após a formalização da contratação, passando a atender de forma contínua às demandas da Administração Municipal.

Por tratar-se de ferramenta já utilizada pelo Município, a continuidade da contratação permitirá a manutenção da metodologia de fiscalização atualmente adotada, preservando os procedimentos administrativos consolidados, evitando descontinuidade nas rotinas de conferência dos orçamentos e assegurando que os contratos de manutenção da frota continuem sendo fiscalizados com base em critérios técnicos padronizados, contribuindo para maior eficiência administrativa, economicidade e segurança jurídica na execução contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação pretende-se assegurar a continuidade das atividades atualmente desenvolvidas pela Administração Municipal relacionadas à conferência técnica dos orçamentos destinados à manutenção da frota.

Busca-se fortalecer os mecanismos de controle interno, proporcionando maior segurança na fiscalização dos contratos administrativos e maior confiabilidade na análise dos serviços executados pelas empresas contratadas.

Pretende-se ainda conferir maior padronização às análises técnicas realizadas pelos fiscais dos contratos, reduzir o tempo necessário para conferência dos orçamentos, aumentar a eficiência administrativa, racionalizar a utilização dos recursos públicos e minimizar riscos relacionados à aprovação de serviços ou peças incompatíveis com os parâmetros técnicos normalmente praticados pelo mercado.

Outro resultado esperado consiste na manutenção da continuidade operacional das atividades atualmente desempenhadas pelos servidores responsáveis pela gestão da manutenção da frota, evitando prejuízos decorrentes da interrupção da ferramenta atualmente utilizada.

Também se pretende fortalecer a transparência administrativa, proporcionar maior rastreabilidade das informações utilizadas na conferência dos orçamentos, aprimorar a gestão patrimonial do Município e contribuir para a adequada conservação dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências administrativas necessárias ao regular processamento do procedimento licitatório.

Também deverá ser designado servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe acompanhar a disponibilização da plataforma, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada, atestar a regular prestação dos serviços e comunicar tempestivamente quaisquer ocorrências que possam comprometer a adequada execução contratual.

A Administração deverá ainda providenciar o cadastramento dos usuários responsáveis pela utilização da plataforma, bem como promover a organização dos procedimentos internos relacionados ao acesso ao sistema, garantindo que sua utilização ocorra exclusivamente por servidores autorizados e no exercício das atribuições relacionadas à fiscalização e gerenciamento da manutenção da frota municipal.

Deverão ainda ser adotadas as providências necessárias para assegurar que a transição entre o contrato atualmente vigente e a futura contratação ocorra sem interrupção da utilização da ferramenta, preservando a continuidade das atividades administrativas relacionadas à conferência dos orçamentos destinados à manutenção da frota municipal.

Por fim, caberá à Administração acompanhar permanentemente a execução contratual, avaliando a qualidade dos serviços disponibilizados, a atualização das informações técnicas



constantes da plataforma, o atendimento prestado pela contratada e a observância das obrigações previstas no futuro instrumento contratual, adotando as medidas administrativas cabíveis sempre que identificadas inconsistências ou descumprimento das condições estabelecidas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando as características da contratação pretendida, verifica-se que sua execução não acarretará impactos ambientais relevantes, uma vez que o objeto consiste na disponibilização de sistema informatizado destinado ao apoio das atividades administrativas relacionadas ao gerenciamento da manutenção da frota municipal.

Por se tratar de solução tecnológica disponibilizada em ambiente eletrônico, sua utilização não envolve consumo significativo de matérias-primas, geração direta de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, utilização de produtos químicos ou demais atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais relevantes.

Ainda assim, a utilização da ferramenta poderá contribuir indiretamente para a promoção da sustentabilidade administrativa, na medida em que possibilita maior controle sobre as atividades de manutenção preventiva da frota municipal, favorecendo a correta substituição de peças, reduzindo desperdícios, evitando intervenções mecânicas desnecessárias e contribuindo para o aumento da vida útil dos veículos e equipamentos públicos.

A adequada gestão da manutenção também favorece melhores condições de funcionamento dos veículos, podendo contribuir para maior eficiência operacional, redução de falhas mecânicas e melhor aproveitamento do patrimônio público, circunstâncias que refletem positivamente na utilização racional dos recursos materiais e financeiros da Administração.

Além disso, a utilização de plataforma eletrônica reduz significativamente a necessidade de utilização de documentos impressos durante os procedimentos de conferência dos orçamentos, contribuindo para a redução do consumo de papel, armazenamento físico de documentos e demais materiais utilizados nas rotinas administrativas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais negativos relevantes, podendo, inclusive, contribuir indiretamente para práticas administrativas mais sustentáveis e para o fortalecimento da gestão eficiente dos recursos públicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização das análises técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo, jurídico e econômico.

Restou demonstrado que a necessidade identificada decorre da continuidade de serviço atualmente utilizado pela Administração Municipal para subsidiar as atividades relacionadas à conferência, análise e fiscalização dos orçamentos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores pertencentes ao Município de Alpestre/RS.

Também ficou evidenciado que o contrato administrativo atualmente vigente encontra-se em fase final de execução e que sua prorrogação não se mostra juridicamente possível,



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

circunstância que torna indispensável a formalização de nova contratação, evitando a interrupção das atividades administrativas relacionadas ao gerenciamento e fiscalização da manutenção da frota municipal.

As análises de mercado realizadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a Administração já avaliou e utilizou outras soluções disponíveis, inclusive plataformas concorrentes, verificando, contudo, que a plataforma Cilia foi a única que atendeu integralmente às necessidades operacionais do Município, apresentando maior compatibilidade com a frota municipal, maior confiabilidade das informações disponibilizadas e melhor adequação à metodologia de fiscalização consolidada pela Administração ao longo da execução contratual.

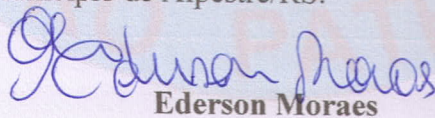
Restou igualmente demonstrado que os procedimentos administrativos atualmente adotados para conferência dos orçamentos e aferição dos valores apresentados pelas empresas responsáveis pela manutenção da frota foram estruturados com base nos parâmetros técnicos disponibilizados pela plataforma Cilia, circunstância que reforça a necessidade de continuidade da solução atualmente empregada, preservando a padronização dos procedimentos administrativos e evitando prejuízos à fiscalização contratual.

Verificou-se, ainda, que a contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mostra-se compatível com o planejamento institucional da Administração e atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da boa administração previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da mesma forma, a estimativa do valor da contratação demonstrou compatibilidade com os preços praticados pela empresa em contratações semelhantes junto a outros órgãos públicos, evidenciando a vantajosidade da contratação e a observância dos requisitos previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os estudos técnicos realizados apontaram a inviabilidade prática de substituição da solução atualmente utilizada sem prejuízo à continuidade dos serviços, e que a plataforma Cilia representa a única solução capaz de atender integralmente às necessidades da Administração Municipal, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o processo administrativo seja devidamente instruído com os documentos comprobatórios da inviabilidade de competição e da exclusividade da solução, quando exigíveis.

Diante de todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo administrativo garantindo a continuidade da utilização da plataforma Cilia e a manutenção dos mecanismos de gerenciamento, conferência e fiscalização dos orçamentos destinados à manutenção da frota de veículos automotores do Município de Alpestre/RS.


Ederson Moraes

Secretário Municipal da Fazenda